



POLÍTICA DE CRÉDITO E = AVALIAÇÃO DO RISCO

Estado: Vigente	Aprovado: AGE 2010	Data: 23-09-2010
Versão I: 30-06-1999	Versão II: 30-05-2008	Versão III: 28-05-2012
Versão IV: Set. 2012	Versão V: Maio 2013	Versão VI – Set. 2014
Versão VII Out/2014	Versão VIII Dez/2014	Versão IX Out/2015
Versão X Dez/2015	Versão XI Jan/2016	Versão XII Mai/2016
Versão XIII Jul/2016	Versão XIV Nov/2016	Versão XV Abr/2017
Versão XVI Jun/2017	Versão XVII Out/2017	Versão XVIII Nov/2017
Versão XIX Jul/2018	Versão XX Fev/2019	Versão XXI Jun/2019
Versão XXII Set/2019	Versão XXIII Nov/2019	Versão XXIV Abr/2020
Versão XXV Nov/2020	Versão XXVI Abr/2021	Versão XXVII Mai/2021
Versão XXVIII Ago/21	Versão XXIX Out/21	Versão XXX Nov/21
Versão XXXI Dez/21	Versão XXXII Jan/22	



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Ultimas alterações

Versão III

- Revisada e ajustada todas as modalidades de crédito. Adaptado a nova realidade de taxas de juros praticadas no mercado.

Versão IV

- Revisado e ajustado o limite de crédito para adequar a remuneração recebida pelos colaboradores do Banco De Lage Landen Brasil.
- Atualização da taxa de juros - **código 033 – Celulares** – reduzindo de 2,0% para 1,5% mês

Versão V

- Analisado e flexibilizado os limites de empréstimos;
- Alinhamento das taxas das linhas de crédito para Estética e Viagem
- Cálculo do risco para as operações acima de R\$ 50.000,00

Versão VI

- Realinhamento geral das taxas de juros para adequar ao mercado.

Versão VII

- Realinhamento, para ajustar ao mercado, na planilha de cálculo do risco para as operações acima de R\$ 50.000,00.

Versão VIII

- Ajustes nos códigos das linhas de crédito, para alinhar com os códigos constantes no sistema de tecnologia.

Versão IX

- Revisão e ajuste do Manual. Alinhamento geral das taxas de juros praticadas no mercado.

Versão X

- Revisão e ajuste do Manual. Ajuste do Item 2.4 referente a Aprovação do Crédito.

Versão XI

- Revisão e ajuste do Manual. Retificação do Item 2.1 referente ao ajuste da finalidade da Linha de Crédito 4 – Habitação.

Versão XII

- Revisão e ajuste do Manual. Retificação do Item 2.1 referente ao ajuste da finalidade da Linha de Crédito 1 – Saúde.

Versão XIII

- Revisão e ajuste do Manual. Retificação do Item 2.1 referente ao ajuste da finalidade da Linha de Crédito 8 – Crédi rápido SAA, 9 – Antecipação do Imposto de Renda, 11 – Antecipação do 13º Salário. Inserção da Linha de Crédito 21 – Ferramentas e Suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO).
- Complementação de Documentos Obrigatórios para as Modalidades: 4 – Habitação, 5 – Seguros, 6 – Veículos, 13 – Educação, 15 – IPTU e IPVA e 19 – Estética.
- Inserção da Garantia Déb. Automático em C. Corrente, formalização e Anexos.
- Realinhamento das Regras Congruentes a Liberação de Crédito, conforme Política de Responsabilidade Socioambiental, e ajuste da Renegociação.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Versão XIV

- Revisão e ajuste do Manual. Retificação do Item 2.1 referente ao ajuste da finalidade das Linhas de Crédito 2 – Diversos – Crédito Pessoal, 5 – Habitação, 7 – Veículos, 10 – Parcelamento Antecipação IR, 12 – Parcelamento Antecipação 13º salário, 20 – Estética, 21 – Viagem, e 22 - Ferramentas.

Versão XV

- Realinhamento das Regras Gerais e Regras Congruentes.
- Revisão e ajuste do Manual. Alinhamento geral das taxas de juros das linhas de crédito 4 - Informática, 5 - Habitação, 10 – Antecipação Imposto de Renda, 33 - Financ. Celular, 15 - Refinanc. Habitação, 7 - Veículos, 19 - Eletroeletrônicos, 14 - Educação, 16 - IPVA/IPTU, 20 - Estética e 21 – Viagem, 22 - Ferramentas e Suprimentos.

Versão XVI

- Revisão e ajuste do Manual. Alinhamento geral das taxas de juros das linhas de crédito 12 – Antecipação 13º salário.

Versão XVII

- Atualização da Tabela de Classificação do Risco.
- Revisão e ajuste do Manual. Alinhamento geral das taxas de juros das linhas de crédito 18 – Celulares.

Versão XVIII

- Atualização do Item 3.6 dos Critérios de Avaliação e Concessão.

Versão XIX

- Inserção política de concessão de crédito para aposentados e seus dependentes.
- Revisão, alinhamento e criação de novas linhas de crédito.

Versão XX

- Revisão, alinhamento e criação de novas linhas de crédito.

Versão XXI

- Revisão e alinhamento das linhas de crédito.

Versão XXII

- Atualização do Item 2.4 Aprovação do Crédito.

Versão XXIII

- Revisão e alinhamento das linhas de crédito.

Versão XXIV

- Revisão e alinhamento das linhas de crédito, Realinhamento das Regras Congruentes e Limites de Concessão do Crédito.

Versão XXV

- Revisão e alinhamento das Regras Congruentes.

Versão XXVI

- Alinhamento das linhas de crédito.

Versão XXVII

- Alinhamento das Regras Congruentes.

Versão XXVIII

- Alinhamento das Linhas de Crédito, Regras Congruentes e Limites Individuais.

Versão XXIX

- Alinhamento das Linhas de Crédito, Regras Congruentes e Limites Individuais.

Versão XXX

- Revisão e alinhamento das linhas de crédito conforme Ata CA 395.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

Versão XXXI

- Revisão e alinhamento das linhas de crédito conforme Ata CA 396.

Versão XXXII

- Revisão e alinhamento das Regras Congruentes conforme Ata CA 397.

ITENS	CONTEUDO	PAGINA
I	INTRODUÇÃO	6
II	CONCEITO GERAL DE CRÉDITO	7
III	OS 06 CS DO CREDITO	8
IV	Produtos de Crédito e suas características	9
2.1	Linhas de crédito disponíveis	10
2.2	Carência	23
2.3	Limite Geral e Individual	23
2.4	Aprovação do crédito	24
2.5	Prazo para liberação do credito	25
2.6	Efetivação do crédito	25
V	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO	26
3.1	Filtros e consultas	26
3.2	Posição do risco	26
3.3	Formulário de Cadastro	26
3.4	Documentação	27
3.5	Formulário Análise de Crédito	27
3.6	Níveis de comprometimento	27
3.7	Avaliação do crédito	28
3.8	Consultas ao setor de RH da empresa	28
VI	REVISÃO E CLAS. DA CART. CREDITO (RISCO)	29
VII	NIVEIS DE RISCOS	33
VIII	INSPEÇÃO DO CREDITO	34
IX	RENEGOCIAÇÃO	35
X	RECLASSIFICAÇÃO	35
XI	GARANTIAS	35
	Conceito	35
XII	FORMALIZAÇÃO DAS GARANTIAS	36
	Importância	36
	Aspecto de formalização	37
XIII	POLITICA DE COBRANÇA	38
XIV	ASSOCIADOS APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES	38
XV	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	40



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

ESTRUTURA DO MANUAL

Objetivo do Manual: Orientar os colaboradores da cooperativa, na tomada de decisão quando da liberação de operações de crédito. Para deferir crédito de qualidade, segurança e liquidez, devem-se adotar critérios de análise e formalização conservadoras e observar as culturas construídas na C.E.C.M. MINUANO.

Público Alvo: Todo colaborador da Cooperativa que esteja ligado às áreas de cadastro, análise do limite de crédito, concessão e formalização das operações de crédito, incluído também aspectos fiscais e contábeis.

Estrutura Básica: É o conjunto de normas, com aplicação imediata, representadas pelos capítulos deste documento que abrange cadastro, comitês, alçadas, garantias, classificação de risco, critérios gerais para avaliação e concessão do crédito, propostas, contratos, produtos de crédito, renovações e renegociações e política de cobrança.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

I - INTRODUÇÃO

A política de crédito para a C.E.C.M. Minuano objetiva orientar os responsáveis pela tomada de decisões em operações de crédito (empréstimos).

Para se tomar decisões de créditos com qualidade, segurança e liquidez, devem-se adotar critérios de análise e formalização conservadores e observar a cultura da administração da C.E.C.M. Minuano.

Este manual adota critérios de análise e avaliação de créditos às pessoas físicas e jurídicas usualmente utilizadas no mercado financeiro. Dando ênfase às particularidades das cooperativas de crédito, principalmente de uma cooperativa de crédito que não opera com Depósitos a Vista (fonte de recursos que as instituições utilizam para obter recursos e emprestar a seus clientes).

Por fim este trabalho contempla o cumprimento dos normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, através das Resoluções CMN nº 2554/98, 2682/99 e 2697/2000.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

II – CRÉDITO / CONCEITO

Entende-se por crédito a confiança em emprestar a pessoas físicas e jurídicas recursos próprios e/ou terceiros (mediante repasses) e ter os mesmos retornados ao caixa da concedente na forma de principal, mais encargos.

As operações de créditos devem ser avaliadas por responsáveis pela tomada de decisões experientes. Crédito exige conhecimento do negócio e experiência dentro dos critérios adotados pela instituição emprestadora.

Decisões isoladas ou sem observância dos critérios técnicos adotados pela instituição aumentam consideravelmente o risco de crédito e sujeitam as instituições a prováveis perdas.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

III - OS 6 Cs DO CRÉDITO:

1. *Caráter:* vontade e determinação do Associado no cumprimento/pagamento das obrigações referentes ao crédito obtido; observa-se o relacionamento anterior/histórico do solicitante na CECM Minuano e junto à empresa onde trabalha.
2. *Capacidade:* verificação de geração de caixa/recursos do Associado para pagamento do crédito solicitado; renda não comprometida e positiva margem operacional/líquida para pessoas físicas e jurídicas, respectivamente.
3. *Capital:* avaliação dos recursos próprios existentes do Associado e sua relação com a renda obtida na empresa onde trabalha.
4. *Condições:* avaliação da situação geral da economia em relação à cooperativa e a atuação do associado; é obtida pelo acompanhamento de informativos inerentes ao setor (órgãos de classe) e imprensa em geral.
5. *Colateral:* são garantias geralmente prestadas por terceiros (avais e fianças) a associados, reduzindo o risco da operação, desde que seja constituída por colateral de igual, ou melhor qualidade, e não apresente a característica de avais cruzados, neste caso anulando a garantia.
6. *Conglomerado:* avaliação do grupo de empresas, denominado no mercado financeiro como grupos econômicos; observa-se a situação econômico-financeira das empresas pertencentes ao mesmo grupo individual ou consolidado (não aplicável).



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

IV - PRODUTOS DE CREDITO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1. Introdução

Podemos afirmar que o produto certo concedido para a pessoa certa acarretará em sucesso na liquidação do risco no prazo e nas condições contratuais acordadas. Na concessão do crédito devemos adequar o produto à finalidade da destinação do crédito.

2. Produtos de Crédito

De acordo com a resolução 4434/2015, as cooperativas de créditos podem realizar operações passivas e ativas exclusivamente com seus associados. As operações de crédito têm as seguintes classificações:

a) Empréstimos

- Crédito Pessoal;
- Crédi – Rápido;
- Antecipação de 13º salário;
- Antecipação de Imposto de Renda.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

2.1 – Linhas de crédito disponíveis:

1. CODIGO: 002

- a. Modalidade: **Saúde**
- b. Finalidade: Assistência médica, odontológica e ortodôntica não coberta pelo Plano de Saúde da empresa (com exceção da parte estética e medicamentos); assistência funeral; vacinas.
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: até 84 meses
- e. Taxa de Juros (ao mês): 1,85%
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal ou Recibo com carimbo do CRM do médico, e laudo original mencionando o procedimento, quando não especificado na Nota Fiscal ou recibo. Os documentos relacionados anteriormente devem ser em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão até 60 dias anteriores à data da solicitação.
- g. Validade da documentação: 60 dias.
- h. Obs.: O valor do crédito fica limitado ao valor constante na nota fiscal com a devida descrição do bem adquirido pelo associado, deduzido o valor reembolsado pela empresa do Grupo AGCO do Brasil.

2. CODIGO: 095 (Débito) e 096 (Boleto)

- a. Modalidade: **Saúde não consignado**
- b. Finalidade: Assistência médica, odontológica e ortodôntica não coberta pelo Plano de Saúde da empresa (com exceção da parte estética e medicamentos); assistência funeral; vacinas.
- c. Garantias: Sem garantias;
- d. Prazo de Pagamento: até 84 meses
- e. Taxa de Juros (ao mês): 2,35%
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal ou Recibo com carimbo do CRM do médico, e laudo original mencionando o procedimento, quando não especificado na Nota Fiscal ou recibo. Os documentos relacionados anteriormente devem ser em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão até 60 dias anteriores à data da solicitação.
- g. Validade da documentação: 60 dias.
- h. Obs.: O valor do crédito fica limitado ao valor constante na nota fiscal com a devida descrição do bem adquirido pelo associado, deduzido o valor reembolsado pela empresa do Grupo AGCO do Brasil.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

3. CODIGOS: DIVERSOS

- a. Modalidade: **Crédito Pessoal Não Consignado – débito / boleto;**
- b. Finalidade: Atender problemas financeiros e outras finalidades não especificadas;
- c. Garantias: Sem garantias;

4. Prazo	Taxas	Código SAC	Código PRICE
84 meses	3,50%	-	085/092
12 meses	2,50%	-	125/126

- a. Modalidade: **Crédito Pessoal Consignado;**
- b. Finalidade: Atender problemas financeiros e outras finalidades não especificadas;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;

5. Prazo	Taxas	Código SAC	Código PRICE
84 meses	2,20%	046	003
48 meses	2,20%	047	048
36 meses	2,20%	049	050
24 meses	2,20%	051	052
12 meses	1,95%	053	054

6. CODIGO: 008 (SAC)

- a. Modalidade: **Informática**
- b. Finalidade: Aquisição de equipamentos de informática, manutenção e atualização tecnológica;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%
- f. Documentos Obrigatórios: Nota fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação.
- g. Validade do Documento: 60 dias

7. CODIGO: 097 (Débito) e 098 (Boleto)

- a. Modalidade: **Informática não consignado**
- b. Finalidade: Aquisição de equipamentos de informática, manutenção e atualização tecnológica;
- c. Garantias: Sem Garantias.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- d. Prazo de Pagamento: 84 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%
- f. Documentos Obrigatórios: Nota fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação.
- g. Validade do Documento: 60 dias

8. CODIGOS: 012 (SAC) e 041 (Price)

- a. Modalidade: **Habitação**
- b. Finalidades:
 - c. - Aquisição de Imóvel novo ou usado, casas pré-fabricadas, containers, construção e reforma de imóveis, objeto de decoração e móveis; (Os documentos devem estar em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação).
 - Quitação de contrato habitacional em outras instituições financeiras (Os documentos devem estar em nome do associado ou de seus dependentes legais sem necessidade de ter data de emissão em 60 dias).
- d. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- e. Pagamento: 84 meses
- f. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%
- g. Documentos Obrigatórios: Contrato com a Instituição Financeira (com firma reconhecida) ou Averbação ou Escritura do Imóvel ou Nota fiscal de aquisição, ou contrato de aquisição de móveis.
- h. Validade do Documento: 72 dias

9. CODIGOS: 103 (Débito) e 104 (Boleto)

- a. Modalidade: **Habitação / Refinanc Habitação não consignado**
- b. Finalidade: Aquisição de Imóvel novo ou usado, casas pré-fabricadas, containers, construção e reforma de imóveis, objeto de decoração e móveis;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Pagamento: 84 meses / Refinanciamento em 84 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%
- f. Documentos Obrigatórios: Contrato com a Instituição Financeira (com firma reconhecida) ou Averbação ou Escritura do Imóvel ou Nota



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

fiscal de aquisição, ou contrato de aquisição de móveis. Os documentos devem estar em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação.

g. Validade do Documento: 60 dias

10.CODIGO: 014 (PRICE)

- a. Modalidade: Seguros
- b. Finalidade: Aquisição ou renovação de seguros;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%
- f. Documentos Obrigatórios: Apólice de Seguros, em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação.
- g. Validade do Documento: 60 dias

11.CODIGO: 099 (Débito) e 100 (Boleto)

- a. Modalidade: Seguros não consignado
- b. Finalidade: Aquisição ou renovação de seguros;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%
- f. Documentos Obrigatórios: Apólice de Seguros, em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias à data da solicitação.
- g. Validade do Documento: 60 dias

12.CODIGOS: 056 (SAC) e 057 (Price)

- a. Modalidade: Veículos
- b. Finalidade: Aquisição e reformas de veículos;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- f. Documentos Obrigatórios: Nota Fiscal ou Certificado de Registro de Veículo (CRV) e cópia do DUT (Documento Único de Transferência) com firma reconhecida, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação. Para reforma de veículos, apresentar Nota Fiscal de peças e ou serviços, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação, e o Certificado de Licenciamento e Registro em nome do associado.
- g. Validade do Documento: 60 dias

13.CODIGOS: 105 (Débito) e 106 (Boleto)

- a. Modalidade: **Veículos não consignado**
- b. Finalidade: Aquisição e reformas de veículos;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%
- f. Documentos Obrigatórios: Nota Fiscal ou Certificado de Registro de Veículo (CRV) e cópia do DUT (Documento Único de Transferência) com firma reconhecida, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação. Para reforma de veículos, apresentar Nota Fiscal de peças e ou serviços, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação, e o Certificado de Licenciamento e Registro em nome do associado.
- g. Validade do Documento: 60 dias

14.CODIGO: 016 (Cheque)

- a. Modalidades: **Crédi rápido**
- b. Finalidade: Empréstimo de curto prazo;
- c. Garantias: Cheque de emissão do próprio associado.
- d. Prazo de Pagamento: 180 dias
- e. Taxa de Juros(ao mês): 4,3%
- f. Obs.: Findo o prazo de 180 dias será descontado o cheque.

15.CODIGO: 083 (Débito) e 084 (Boleto)

- a. Modalidades: **Crédi rápido**
- b. Finalidade: Empréstimo de curto prazo;
- c. Garantias: Boleto e Débito Bancário.
- d. Prazo de Pagamento: 180 dias



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

e. Taxa de Juros(ao mês): 4,3%

16.CODIGO: 034

- a. Modalidades: **Crédi rápido SAA**
- b. Finalidade: Empréstimo de curto prazo;
- c. Garantias: Cheque de emissão do próprio associado ou débito automático em conta corrente.
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses.
- e. Taxa de Juros(ao mês): 4%;
- f. Obs.: Os juros são cobrados em folha de pagamento e na última parcela será descontada o cheque.

17.CODIGOS: 055 (Cheque), 087 (Débito) e 088 (Boleto)

- a. Modalidade: **Antecipação do Imposto de Renda - parcelado**
- b. Finalidade: Adiantamento da Restituição do Imposto de Renda;
- c. Garantias: boleto ou débito automático em conta corrente, e recibo da Declaração do Imposto de Renda;
- d. Prazo de Pagamento: 31/março
- e. Taxa de Juros (ao mês): 2,5%

18.CODIGOS: 089 (Cheque), 090 (Débito) e 091 (Boleto)

- a. Modalidade: **Antecipação do Imposto de Renda – parcela única**
- b. Finalidade: Adiantamento da Restituição do Imposto de Renda;
- c. Garantias: cheque de emissão do próprio associado, boleto ou débito automático em conta corrente, e recibo da Declaração do Imposto de Renda;
- d. Prazo de Pagamento: 31/março
- e. Taxa de Juros (ao mês): 3,5%

19.CODIGOS: 031 (PRICE)

- a. Modalidade: **Parcelamento do Imposto de Renda**
- b. Finalidade: Parcelamento da Antecipação do Imposto de Renda;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses
- e. Taxa de Juros (ao mês): 2,20%

20.CODIGO: 019 (Cheque), 076 (Débito) e 077 (Boleto)

- a. Modalidade: **13º Salário - Parcelado**



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- b. Finalidade: Adiantamento da 2ª parcela do 13º salário;
- c. Garantias: Cheque de emissão do próprio associado, débito automático em conta corrente ou emissão boleto;
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,50%.

21.CODIGO: 078 (Cheque), 079 (Débito), 080 (Boleto)

- a. Modalidade: **13º Salário – Parcela Única**
- b. Finalidade: Adiantamento da 2ª parcela do 13º salário;
- c. Garantias: Débito em conta ou emissão boleto;
- d. Prazo de Pagamento: 15/dezembro;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 3,50%.

22.CODIGOS: 064 (Price)

- a. Modalidade: **Parcelamento do 13º Salário**
- b. Finalidade: Parcelamento da antecipação do 13º salário
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,2%.

23.CODIGOS: 060 (SAC) e 061 (Price)

- a. Modalidade: **Educação;**
- b. Finalidade: Despesas com educação;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros (ao mês): 1,85%;
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal, boletos com autenticação mecânica de pagamento ou cópia de contrato com a instituição de ensino + comprovante de quitação, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação (em nome do associado ou de seus dependentes legais);
- g. Validade dos documentos: 60 dias.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

24.CODIGOS: 109 (Débito) e 110 (Boleto)

- a. Modalidade: Educação não consignado;
- b. Finalidade: Despesas com educação;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros (ao mês): 2,35%;
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal, boletos com autenticação mecânica de pagamento ou cópia de contrato com a instituição de ensino + comprovante de quitação, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação (em nome do associado ou de seus dependentes legais);
- g. Validade dos documentos: 60 dias.

25.CODIGOS: 026 (SAC) e 043 (Price)

- a. Modalidade: Reparcelamento de empréstimo Habitação;
- b. Finalidade: Reparcimento de empréstimos Habitacional;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros (ao mês): 1,5%;
- f. Obs.: Não precisa apresentar a documentação, pois o associado está renegociando.

26.CODIGO: 062 (SAC) 063 (PRICE)

- a. Modalidade: IPTU e IPVA;
- b. Finalidade: Pagamento de Impostos;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%;
- f. Documentos obrigatórios: Guia de pagamento anual + Comprovante de pagamento em nome do associado ou de seus dependentes legais. Para o IPVA apresentar também o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo
- g. Validade dos documentos: 60 dias.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

27.CODIGO: 111 (Débito) 112 (Boleto)

- a. Modalidade: **IPTU e IPVA não consignando;**
- b. Finalidade: Pagamento de Impostos;
- c. Garantias: sem garantia.
- d. Prazo de Pagamento: 12 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%;
- f. Documentos obrigatórios: Guia de pagamento anual + Comprovante de pagamento em nome do associado ou de seus dependentes legais. Para o IPVA apresentar também o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo
- g. Validade dos documentos: 60 dias.

28.CODIGO: 032 (SAC)

- a. Modalidade: **Refinanciamento de Prejuízos;**
- b. Finalidade: Refinanciar empréstimos já baixados como prejuízo;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,3%.
- f. Obs.: Não precisa apresentar a documentação, pois o associado está renegociando.

29.CODIGO: 033 (SAC)

- a. Modalidade: **Celulares**
- b. Finalidade: Aquisição ou reposição de aparelho em comodato;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%;
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação;
- g. Validade dos documentos: 60 dias

30.CODIGOS: 101 (Débito) e 102 (Boleto)

- a. Modalidade: **Celulares não consignado**



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- b. Finalidade: Aquisição ou reposição de aparelho em comodato;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%;
- f. Documentos obrigatórios: Nota Fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação;
- g. Validade dos documentos: 60 dias

31.CODIGOS: 058 (SAC) e 059 (Price)

- a. Modalidade: **Eletroeletrônico;**
- b. Finalidade: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- c. Garantias: Desconto em folha de pagamento da empresa onde o funcionário está lotado;
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 1,85%;
- f. Documentos: Nota fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

32.CODIGOS: 107 (Débito) e 108 (Boleto)

- a. Modalidade: **Eletroeletrônico não consignando;**
- b. Finalidade: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- c. Garantias: Sem Garantias.
- d. Prazo de Pagamento: 84 meses;
- e. Taxa de Juros(ao mês): 2,35%;

Documentos: Nota fiscal em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

33.CODIGOS: 068 (SAC) e 066 (Price)

- a. Modalidade: **Estética**
- b. Finalidade: Cirurgias plásticas, tratamento estéticos, dermatológicos, odontológicos e ortodônticos;
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

- d. Taxas de Juros (ao mês) 1,85%;
- e. Documentos: Nota Fiscal + Laudo médico original mencionando o procedimento (quando não especificado na Nota Fiscal), em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

34.CODIGOS: 115 (Débito) e 116 (Boleto)

- a. Modalidade: **Estética não consigando**
- b. Finalidade: Cirurgias plásticas, tratamento estéticos, dermatológicos, odontológicos e ortodônticos;
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de Juros (ao mês) 1,8%;
- e. Documentos: Nota Fiscal + Laudo médico original mencionando o procedimento (quando não especificado na Nota Fiscal), em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

35.CODIGOS 067 (SAC) e 065 (Price)

- a. Modalidade: **Viagem**
- b. Finalidade: Aquisição de pacotes turísticos, passagens aéreas e diárias em hotéis;
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de juros (ao mês): 1,85%;
- e. Documentos: Contrato com a Agência de Viagem/Turismo e comprovante de pagamento e Recibo ou Nota Fiscal. Documentos originais em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

36.CODIGOS: 113 (Débito) e 114 (Boleto)

- a. Modalidade: **Viagem não consignado**
- b. Finalidade: Aquisição de pacotes turísticos, passagens aéreas e diárias em hotéis;
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de juros (ao mês): 1,8%;
- e. Documentos: Contrato com a Agência de Viagem/Turismo e comprovante de pagamento e Recibo ou Nota Fiscal. Documentos originais em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

37. CODIGOS 075 (Price)

- a. Modalidade: **Ferramentas e Suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO)**
- b. Finalidade: Aquisição de ferramentas e suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO).
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de juros (ao mês): 1,85%
- e. Documentos: Nota Fiscal de compra de ferramentas e suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO). Documentos em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

38. CODIGOS: 117 (Débito) e 118 (Boleto)

- a. Modalidade: **Ferramentas e Suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO)**
- b. Finalidade: Aquisição de ferramentas e suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO).
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de juros (ao mês): 1,8%
- e. Documentos: Nota Fiscal de compra de ferramentas e suprimentos destinados a Manutenção, Reparo e Operação (MRO). Documentos em nome do associado ou de seus dependentes legais, com data de emissão de até 60 dias anteriores à data da solicitação.

39. CODIGOS: 123 (Débito) e 124 (Boleto)

- a. Modalidade: **Fidelização Não Consignado;**
- b. Finalidade: Atender problemas financeiros e outras finalidades não especificadas de aposentados e afastados;
- c. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- d. Taxas de juros (ao mês): 1,55%

40. CODIGOS: 128 (Consignado)

- a. Modalidade: Refinanciamento de contratos inadimplentes;
- b. Prazo máximo de pagamento: 84 meses
- c. Taxas de juros (ao mês): 2,75% e 3,5%

Regras congruentes:

1. Conforme Estatuto, a Cooperativa não contrata operações com não associados.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

2. Conforme o BCB, considera-se Grupo Econômico o conjunto de pessoas físicas ou Jurídicas, ligadas entre si por relação familiar, de controle societário, direto ou indireto, administrativo ou gerencial, que, de modo permanente, mediante convocação formal ou não, combinem recursos ou esforços para realizar objetivos, para realizar objetivos comuns ou para participar de atividades ou empreendimentos comuns ou atuem no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.
3. Empréstimos para dependentes:
 - carência: até o momento que atingir o valor mínimo equivalente a três integralizações de capital social;
 - modalidade e prazo: não consignados em até 84 vezes
 - limite de crédito : 2 x salário nominal + capital
4. Toda a liberação do crédito estará sujeita a análise da ficha cadastral e aprovação pelos responsáveis;
5. O associado precisa possuir vínculo empregatício como empregado efetivo da AGCO, superior a 30 dias;
6. Sobre o valor liberado haverá a incidência do IOF conforme legislação em vigor.
7. A documentação a ser apresentada deverá estar em nome do associado ou seu dependente legal, se for o caso;
8. A concessão do crédito fica condicionada à disponibilidade de recursos após o atendimento prioritário das modalidades **Pessoal e Saúde.**
9. Quando o associado não tiver o documento fiscal que comprove a aquisição do bem, poderá tirar um empréstimo pessoal e assinar declaração para apresentar em até 60 dias o documento original e refinanciar o mesmo com as taxas e prazos inerente aquela modalidade;
10. Todo e qualquer operação de crédito, para associado pessoa jurídica, deverá ser analisada e aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa.
11. Será declarado pelo associado que os recursos não serão utilizados para causar danos socioambientais, atendendo, em qualquer hipótese, as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como não ser utilizado para crimes de lavagem de dinheiro, em obediências às normas legais em vigor. Também se comprometerá a não utilizar os recursos para práticas ilegais ou de corrupção sob as leis



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

de qualquer país, garantindo ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

2.2 - Carência

O associado somente poderá requisitar empréstimos após a sua primeira contribuição a título de capital social.

2.3 – Limites de Crédito Geral e Individual

- **Limite Geral da C.E.C.M. Minuano**

A Cooperativa de Crédito direcionará na condução de seus empréstimos, os valores equivalentes aos seguintes percentuais:

- 100% (cem por cento) do Saldo do Capital de Giro Próprio (Patrimônio Líquido Ajustado) (1);
- 40% dos recursos captados na modalidade de Depósitos a Prazo;
- 50% (cinquenta por cento) dos Recursos Transitórios (2)
- Observações:

1 - Patrimônio Líquido Ajustado:

Patrimônio Líquido + Receitas – Despesas e – Ativo Permanente Intangível
Na hipótese da CECM Minuano distribuir sobras totais ou parciais, o valor a distribuir deverá ser descontado, antecipadamente, para apuração do limite geral.

2 - Recursos de Transitórios:

Obtido através dos saldos das seguintes contas contábeis: Outras Obrigações - Outros Créditos – Outros Valores e Bens.

2. Limites Individuais:

- a. Os empréstimos parcelados e com garantia de cheques, para os associados que cumpriram a carência citada no item 2.2 obedecerão aos seguintes limites:

Tempo de empresa	Limite de crédito
Até 60 dias	50% do Salário Nominal
De 61 a 180 dias	1,0 (uma) vez o Salário Nominal
De 181 dias até 01 ano	1,5 (uma e meia) vez o Salário Nominal
De 01 ano 02 anos	2,0 (duas) vezes o Salário Nominal
De 02 anos a 03 anos	3,0 (três) vezes o Salário Nominal



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

De 03 anos a 04 anos	4,0 (quatro) vezes o Salário Nominal
De 04 anos a 05 anos	5,0 (cinco) vezes o Salário Nominal
De 05 anos a 10 anos	6,0 (seis) vezes o Salário Nominal
De 10 anos a 15 anos	7,0 (sete vezes) o Salário Nominal
Acima de 15 anos	8,0 (oito vezes) o Salário Nominal

3. Limites Individuais (empréstimos não consignados):

- a. Deverá ser calculado de acordo com a data de admissão na cooperativa, o salário nominal e o capital da seguinte forma:

Tempo de sócio	Limite de crédito
Até 5 anos de associação	2,0 (duas) vezes o salário mais o capital
De 05 anos a 10 anos	3,0 (três) vezes o salário mais o capital
De 10 anos a 15 anos	4,0 (quatro) vezes o salário mais o capital
De 15 anos a 20 anos	5,0 (cinco) vezes o salário mais o capital
Acima de 20 anos	6,0 (seis) vezes o salário mais o capital

*O “limite total” do associado, será o maior limite calculado entre o “limite consignado” e o “limite não consignado”.

b. Regra Geral:

- i. Nos empréstimos parcelados, o somatório das parcelas mensais não poderão ultrapassar 30% dos seus vencimentos.
- ii. Para os colaboradores do Banco De Lage Landen Brasil o salário nominal será a soma do salário normal, mais as duas horas extras diárias legalmente recebidas.
- iii. Para os colaboradores da GSI, o prazo máximo para parcelamento de empréstimos será conforme política interna da empresa, não ultrapassando o prazo máximo de parcelamento da política de empréstimos da Cooperativa.
- iv. Para os colaboradores que receberem além do 13º salário (PLR, 14º, 15º e outras verbas) o seu limite será calculado pela média de seu salário nominal com adição dessas verbas remuneratória. (média semestral).
- v. Os empréstimos autorizados e creditados até o dia 10, terão o débito da primeira parcela ainda no mês corrente.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- vi. Os associados aposentados que permanecerem na Cooperativa, fidelizando a parceria, poderão manter os benefícios de associados com empréstimos consignados
- vii. Os contratos de empréstimos poderão ser assinados de forma digital por associados e conselheiros.
- viii. Comprovante de renda; neste caso, por tratar-se de desconto consignado e com acesso a informações salariais, a C.E.C.M. Minuano a seu critério, desde que mantenha em seus registros o salário atualizado do associado poderá dispensar a comprovação.

2.4 – APROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Os empréstimos parcelados consignados que se enquadram nas normas de concessão de crédito e cumprem as exigências descritas neste manual, necessitam da aprovação do RH da empresa para desconto em Folha.

Os descontos não aprovados pelo RH poderão ser feitos com cheques pré-datados nominais à Cooperativa, débito bancário ou boletos.

Empréstimos não consignados parcelados, poderão ser aprovados pela Cooperativa, conforme linha de crédito específica. Poderão também ser feitos utilizados cheques pré-datados nominais à Cooperativa, débito bancário ou boletos.

Após a análise e liberação do empréstimo pelo responsável pela área de crédito ou o Gerente, o empréstimo necessita da aprovação de no mínimo 2 (dois) Diretores para liberação e depósito bancário.

Para empréstimos acima de R\$ 50.000,00, a aprovação dependerá da assinatura de dois diretores e de mais um Conselheiro Administrativo.

2.5. PRAZO PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:

Unidade Canoas e Porto Alegre:

Os empréstimos solicitados até as 12 horas serão liberados até o 2º dia útil seguinte ao da solicitação, desde que aprovados pelo RH da empresa.

Demais Unidades:

Os empréstimos solicitados até as 12 horas serão liberados no 2º dia útil seguinte ao da solicitação, desde que aprovados pelo RH da empresa.

2.6 – Efetivação do crédito:

O valor do empréstimo será depositado em conta corrente bancária do associado, deduzido o percentual de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) definido pela Receita Federal.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO.

Neste item serão identificadas as etapas para se avaliar pessoas físicas. Não normatizamos nesse Manual a concessão de crédito para pessoas jurídicas, pois a C.E.C.M. MINUANO não opera com esse tipo de associado.

3.1 - 1ª. Etapa - Filtros e Consultas

Filtros: Os responsáveis pela tomada de decisões de crédito em qualquer nível de alçada devem consultar obrigatoriamente o setor de Recursos Humanos da empresa para verificar:

1. Margem de consignação disponível;
2. Restrições, se houver;
3. Situação do associado junto a empresa:
 - a. Trabalhando normalmente;
 - b. Afastado e recebendo pelo INSS;
 - c. Afastado temporariamente;
 - d. Em período de experiência.

3.2 - 2ª. Etapa - Posição de Risco

O levantamento da posição de risco do associado é considerado uma das etapas mais importantes do processo de crédito. É a partir desta posição que serão avaliadas as garantias, prazos de operação, alçada de decisão e taxa a ser praticada para esta nova consulta de operação. Considerando que A CECM Minuano tem convênio com desconto em folha de pagamento com as empresas do grupo da AGCO do Brasil, a posição do risco é verificada diretamente com a empresa.

Esta posição deverá ser elaborada a cada nova operação de crédito, renovação ou composições de dívida, ou nas revisões dos créditos concedidos e ainda em aberto, sendo semestral para as operações com valores acima de R\$ 50 mil e anual para as operações de até R\$ 50 mil.

A consulta à central de risco do Banco Central se for o caso, deverá obrigatoriamente ser antecedida por autorização da pessoa consultada.

3.3 - 3ª. Etapa – Formulário de Cadastro

Os dados cadastrais da C.E.C.M. Minuano deverão ter qualidade nas informações prestadas pelos associados, ou seja, o formulário deverá ser preenchido por completo com os principais dados dos associados. Ressalte-se que o documento preenchido com qualidade resulta em uma decisão/avaliação correta e ágil, ao contrário das decisões baseadas em informações mal preenchidas e sem clareza.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Sempre que houver necessidade de solicitar ao associado que complemente os dados cadastrais, explicar a importância das informações para avaliação e decisão.

Os formulários dos associados deverão constar no arquivo da Cooperativa.

3.4 - 4ª. Etapa - Documentação

A seguir, os documentos necessários para a associação:

Pessoas Físicas - Cópia:

- R.G. ou documentos expedidos pelos Conselhos (C.R.C., C.R.A., etc.);
- C.P.F.;
- Comprovante de Renda; Neste caso, por tratar-se de desconto consignado e com acesso a informações salariais, a C.E.C.M. Minuano a seu critério, desde que mantenha em seus registros o salário atualizado do Associado poderá dispensar a comprovação
- Comprovante de residência. Neste caso, por receber mensalmente as informações cadastrais dos funcionários do Grupo AGCO, a C.E.C.M. Minuano a seu critério, desde que mantenha em seus registros o endereço atualizado do Associado, poderá dispensar a comprovação.
- Cartão Assinatura.

- O associado ao solicitar o crédito, terá sua proposta analisada pelo RH, cujos dados cadastrais serão conferidos e assim, poderá ser liberado o empréstimo.

3.5 - 5ª. Etapa – Formulário Análise de Crédito **(Modelo próprio do sistema de tecnologia)**

O formulário de análise de crédito é o documento que, juntamente com os anteriores, dará ao responsável pela decisão a condição de avaliar a operação solicitada pelo associado.

Nele irá constar o produto proposto, finalidade, valor, garantias (se necessário), prazo para pagamento, taxa de juros, documentos obrigatórios e outras informações.

3.6 - 6ª. Etapa - Nível de COMPROMETIMENTO

Recomenda-se um comprometimento de no máximo 30% sobre a renda bruta.

Cuidado a ser tomado: na avaliação da renda, observar sempre se estão incluídas as férias, horas extras, gratificações, etc. Quando as horas extras forem constantes, solicitar os três últimos comprovantes.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

3.7 - 7ª. Etapa - Avaliação de Crédito

Passos:

1. Verificar

- Restrições internas junto à Cooperativa e empresa;
- As informações obtidas nos bancos e na Central de Risco, para empréstimos com valor superior a R\$ 50.000,00.

Pessoas Físicas:

- Idade, estado civil, tempo de atividade, tempo como cooperado, renda familiar, participação em empresas como sócio, bens patrimoniais, outras de igual importância.

3.8 - 8ª. Consultas ao Setor de Recursos Humanos da Empresa

Os documentos resultantes das consultas não poderão ser entregues ao cooperado ou a qualquer pessoa, que não seja aquela diretamente envolvida nos procedimentos de crédito da cooperativa.

A consulta realizada pela cooperativa deve servir exclusivamente como instrumento subjetivo para concessão de crédito. A negativa de crédito por parte da instituição financeira, não gera qualquer obrigatoriedade à emissão de documento explicativo dos motivos de tal procedimento.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

VI - REVISÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE RISCO

A C.E.C.M. Minuano adotará critérios uniformes/padrão de revisões de crédito e classificação de riscos em suas operações.

O Bacen através de resolução 2682/99, determina que todas as instituições envolvidas em operações de créditos adotem os critérios de revisão e classificação de riscos contidos naquele normativo.

Considerando que a C.E.C.M. Minuano é uma cooperativa de crédito NÃO filiada a uma cooperativa central de crédito, a mesma adotará os seguintes critérios de classificação:

1. Exclusivamente pelo atraso:

- a. Esse critério será adotado para as operações de valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 e que não excederem a 5% do Patrimônio da cooperativa.
- b. O nível de risco mínimo, na liberação, será “A” e partir dessa classificação obedecerá às regras da Resolução 2682/99 para progressão.

2. Pela seletividade

- a. Esse critério será adotado para as demais operações que não se enquadrarem no item 1.a.
- b. Para fins de enquadramento no risco será adotada a tabela a seguir:



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

CP: XXXXXXX	Nome: XXXXX XXXXX XXXXX	Contrato(s): XXXXXX	Valor: R\$ XX.XXX,XX	Data do Crédito: 01/01/2000
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
OPERAÇÕES ACIMA DE R\$ 50.000,00				
ITENS	PESO	NOTA	NOTA FINAL	SOMATÓRIO
1. HISTÓRICO INTERNO E EXTERNO				
1.1 - ANÁLISE INTERNA - RELACIONAMENTO	5			
Opera com a cooperativa há mais de 03 anos		1	5	0
Opera com a cooperativa de 01 a 03 anos		2	10	0
Opera com a cooperativa até 01 ano		3	15	0
Data de admissão na Cooperativa:				
Tempo de sócio(a) na Cooperativa:	100,07 anos			
1.2 - ANÁLISE INTERNA - COMPORTAMENTO NAS OPERAÇÕES	15			
Normal (pagto. realizados no vencimento ou com atrasos irrelevantes, até 15 dias)		1	15	0
Atrasos esporádicos (atraso no pagto. de 01 a 03 parcelas, em até 15 dias)		2	30	0
Atrasos constantes (recomposição ou atrasos de mais de 03 parcelas)		3	45	0
1.3 - TEMPO DE FUNCIONÁRIO	5			
Mais de 05 anos		1	5	0
De 03 a 05 anos		2	10	0
Até 03 anos		3	15	0
Data de admissão na empresa:				
Tempo de funcionário(a) na empresa:	100,07 anos			
1.4 - CONSULTAS CADASTRAS	10			
Ausência de restrições		1	10	0
Com restrições irrelevantes e justificadas (Justificada formalmente)		3	30	0
Com restrições relevantes ou irrelevante sem justificativas		6	60	0
1.5 - OPERAÇÕES A VENCER E VENCIDAS	15			
Sem dívidas ou dívidas a vencer até 360 dias		1	15	0
Dívidas a vencer após 360 dias		2	30	0
Dívidas vencidas		3	45	0
Dívidas registradas como prejuízo		4	60	0
ITENS	PESO	NOTA	NOTA FINAL	SOMATÓRIO
2. NATUREZA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO				
2.1 - FINALIDADE DA OPERAÇÃO	10			
Operação com consignação integral		1	10	0
Refinanciamento de consignação integral ou operação com consignação parcial		2	20	0
Refinanciamento de consignação parcial ou operação sem consignação		3	30	0
Refinanciamento e operação sem consignação integral		4,5	45	0
2.2 - SUFICIÊNCIA DAS GARANTIAS	10			
Garantias superiores a 70% do valor da dívida		1	10	0
Garantias de 50,01% até 70% do valor da dívida		2	20	0
Garantias de até 50% do valor da dívida		3	30	0
Sem nenhuma garantia		4	40	0
Saldo devedor:				
Total das garantias:				
Suficiência das garantias:	#DIV0!			
2.3 - PRAZO DA OPERAÇÃO	5			
Até 06 meses		1	5	0
Até 24 meses		2	10	0
Até 48 meses		3	15	0
Até 72 meses		4	20	0
2.4 - VALOR DA OPERAÇÃO	10			
Até 5% do PR da cooperativa		1	10	0
De 5,01% a 8% do PR da Cooperativa		2	20	0
Acima de 8% do PR da Cooperativa		3	30	0
PR Mês Anterior: R\$	-			
Saldo devedor: R\$	-			
Comprometimento do PR:	#DIV0!			

DATA
AG.2010

classificação do risco			
	DE	ATÉ	Provisão
A	0	150	0,50%
B	151	185	1,00%
C	186	215	3,00%
D	216	250	10,00%
E	251	280	30,00%
F	281	310	50,00%
G	311	340	70,00%
H	341	375	100,00%

➤ Em nome de outro titular, para enquadrar nos limites legais e dos limites técnicos de risco;



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

- Que não atendam aos princípios de seletividade, garantia liquidez e diversificação de riscos;
 - Para associados que possuam restrições cadastrais (não justificadas) ou sem formulário de cadastro atualizado;
 - Para associados emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos (verificar a conta corrente bancária).
4. As receitas provenientes de empréstimos com parcelas em atraso superior a 60 dias deverão ser classificadas como rendas a apropriar, levando para rendas efetivas somente após o efetivo recebimento.
5. A questão da renegociação será tratada em capítulo específico, (item IX pagina 27) inclusive quanto a sua classificação de risco.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

VII - NÍVEIS DE RISCO

Atendendo o disposto da resolução 2682/99 em seu artigo 10º a C.E.C.M. Minuano adota como limite máximo de risco a avaliação inferior a **215 pontos**, classificando a operação no máximo no “**nível C**”.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

**DATA
AG.2010**

VIII - INSPEÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À C.E.C.M. MINUANO

Cabe a empresa contratada para realizar a auditoria de controles internos (formalística) proceder a verificação do enquadramento de risco das operações de crédito.

A verificação consiste em avaliar a qualidade dos créditos concedidos em conformidade com os critérios de avaliação e concessão, como também sua correta formalização, quanto à operação proposta, cumprimento de alçadas de decisão, garantias, prazos, taxas, classificação do risco e outros procedimentos de acordo com este Manual e a Resolução 2682/99.

O processo de inspeção será contínuo e deverá abordar as operações recém-aprovadas e as em aberto.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

IX – RENEGOCIAÇÃO

Para operações até R\$ 50.000,00, manter o mesmo nível de risco na liberação do contrato.

Para operações acima de R\$ 50.000,00, fazer nova avaliação de risco, mediante aplicação da tabela de classificação de risco pela seletividade, conforme item VI – 2 desse manual.

Visando o refinanciamento de contratos inadimplentes e/ou não consignados com taxas superiores a já existentes até 20/01/2022, foram criadas as seguintes linhas de crédito, para liberação a partir de 21/01/2022: - 1) consignado com taxa de 2,75% a.m, parcelamento em até 84 vezes; 2) - consignado com taxa de 3,5% a.m, parcelamento em até 84 vezes.

Para o refinanciamento dos contratos deve-se utilizar a maior taxa para a linha de empréstimo a ser refinanciada evitando a perda de receitas.

- Se a taxa vigente para a modalidade, for menor que a taxa do contrato a ser refinanciado, manter a do contrato anterior. Se for maior, manter a taxa vigente.
- Se a taxa a ser refinanciada, for maior que 2,75% e o contrato passar para consignado parcelado, utilizar a taxa de 3,5% am.

X – RECLASSIFICAÇÃO

Na C.E.C.M. Minuano, respeitado as particularidades de ser instituição do tipo cooperativa de crédito de empregados de determinada empresa, ocorrem situações estritamente particulares, tais como:

1. Afastamento do funcionário para tratar de auxílio doença;
2. Afastamento por período pequeno, continuando a receber da empresa;
3. Readmissão do funcionário.

Quando ocorrerem essas situações é provável que as operações de crédito concedidas a esses funcionários estejam provisionadas com nível de risco elevado. Também quando o funcionário é demitido e ficou com parcelas em aberto, quando da readmissão poderá haver recomposição.

Quando ocorrerem as renegociações, o provisionamento do nível de risco adotará os seguintes procedimentos: Mensalmente será avaliado o nível de risco do associado, e se houver pagamento da parcela; e, caso não tenha nenhuma parcela em atraso, será melhorado um nível da classificação de risco.

XI - GARANTIAS

1 - Conceito

São elementos acessórios da operação de crédito, que visam melhor assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo devedor à C.E.C.M. Minuano.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Concluindo-se, pela análise dos aspectos técnicos de crédito, que o associado terá capacidade de gerar recursos para o comprometimento assumido nas operações, deve-se observar o nível de garantia oferecida, solicitando-se garantias adicionais quando o risco envolvido assim exigir.

a – Desconto em Folha

Em todas as modalidades de empréstimo consignado, o desconto das parcelas a serem amortizadas é feito diretamente no salário do associado, mensalmente, através de autorização de desconto pelo titular e pelo RH da empresa que está lotado.

Em caso de rescisões, o valor do saldo devedor é enviado para o RH da empresa que o associado está lotado, para desconto, conforme o que determina a legislação vigente.

b – Cheques

Trata-se de título de crédito, onde o emitente (sacador), dá uma ordem à instituição financeira na qual mantém conta corrente (sacado), para pagamento à vista de certa quantia ao portador da cártula. Por ser muito popular, tornou-se uma das formas mais comuns de saldar compromissos financeiros, sendo uma das formas de recebimento de crédito utilizada pelas empresas e profissionais.

c – Débito Automático em Conta Corrente

Essa possibilidade oferece uma certa garantia para o credor, pois o valor correspondente à parcela do empréstimo que o associado solicitou será automaticamente debitado na conta no dia do vencimento. A vantagem para a Cooperativa é que essa opção reduz o risco de atraso no pagamento – e a consequente cobrança de juros sobre a parcela em atraso.

d – Boleto

Um boleto bancário (ou simplesmente boleto ou, ainda, bloqueto) é um documento largamente utilizado no Brasil como instrumento de pagamento de um produto ou serviço prestado. Através do boleto, seu emissor pode receber do pagador o valor referente àquele pagamento.

XII - FORMALIZAÇÃO DAS GARANTIAS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

1. Importância

É assegurar a cobertura das operações de créditos, dando liquidez ao risco e enquadrando a formalização às exigências das normas internas. Em caso de dúvidas consultar profissional da área jurídica.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Mais importante do que emprestar é receber o recurso emprestado no prazo e condições acordadas entre as partes.

2 . Aspectos da Formalização

A seguir estão relacionados os tipos de garantias frequentemente utilizadas e os cuidados necessários para sua formalização.

a - Cheques

Verificar:

- Se a data preenchida no cheque é compatível com o prazo da operação;
- Se os sacados são os titulares do contrato;
- Se existiu registro anterior com os sacados e sua liquidez;

b - Débito Automático em Conta Corrente

Procedimento de cadastramento de autorização de débito automático nos bancos:

- Bradesco:

Não é necessário nenhum tipo de cadastramento prévio junto ao banco.

- Caixa :

Não é necessário nenhum tipo de cadastramento prévio junto ao banco.

- **Observação:** somente serão realizados débitos automáticos nos bancos listados acima, visto que são os bancos nos quais a Cooperativa possui conta corrente.



POLITICA DE CREDITO E AVALIÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

XIII – POLÍTICA DE COBRANÇA

A C.E.C.M. Minuano adotará critérios de cobrança de riscos vencidos no início do atraso das operações de crédito dos seus associados. O cronograma de ações deve ser seguido para que a cooperativa não aumente a probabilidade de inadimplência dos seus associados. Caso o esforço de cobrança amigável não obtenha sucesso, o processo será encaminhado para cobrança, através de um profissional da área jurídica, que fará a negociação ou execução judicial da dívida e de suas garantias.

Cronograma de cobrança:

I - Até 10º dia do atraso - telefonema ao Associado informando que seu título/parcela está vencido, e que não foi descontado na folha de pagamento da empresa;

II - 11º ao 30º dia do atraso - retorna ligação de cobrança ao Associado, solicitando a regularização do débito ou a negociação do mesmo;

III - 31º ao 60º dia do atraso - retorna novamente a ligação ou por e-mail, comunicando ao associado que se o débito não for regularizado até o fechamento do 60º dia, será enviado à empresa de Cobrança e ao SERASA.

V - 61º Dia do atraso - encaminhamento a empresa de cobrança, contratada pela CECM Minuano, salvo motivos relevantes apresentados pela área técnica.

XIV – ASSOCIADOS APOSENTADOS E DEPENDENTES

A concessão de crédito para associados, pessoas físicas, relacionados nos incisos terceiro, quarto e quinto do parágrafo primeiro do artigo 3º do Estatuto Social, que retornarem ao quadro social da cooperativa, seguirá as seguintes diretrizes:

- a. **Oportunidade**: no momento que atingir o valor mínimo equivalente a três integralizações de capital social. A qual poderá ser realizada no ato da filiação/reingresso ao quadro social;
- b. **Garantias**: deverão ser exigidos como garantias:
 - i. Descontos na conta corrente bancária, nas instituições financeiras de relacionamento da Cooperativa; ou
 - ii. Cheques de emissão do próprio associado.
- c. **Prazo**: de acordo com as linhas de empréstimos vigentes e disponibilizadas para os demais associados.
- d. **Taxas/ encargos financeiros**: semelhantes aos encargos praticados para os demais associados nas diversas modalidades de crédito, podendo ser acrescido de 0,3% ao mês de encargos financeiros. Este percentual é para cobrir os custos bancários, consultas aos órgãos restritivos, inadimplências e outros fatores.



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

- e. **Limite de Crédito:** até duas vezes o valor do salário nominal ou benefício recebido do INSS, podendo ser adicionado a estes, outras rendas devidamente comprovadas.

Regras congruentes:

1. Os associados aposentados e/ou seus dependentes, solicitantes da operação de crédito, que não dispuser das garantias mencionadas nos itens bi ou bii, acima, poderão pagar suas obrigações mediante boleto bancário, emitido pela cooperativa;
2. Na hipótese do associado aposentado e/ou seu dependente pagar suas obrigações mediante boleto bancário emitido pela cooperativa, poderá ser acrescido 0,1%, nos encargos financeiros mencionados na letra “d”.
3. O acréscimo nos encargos financeiros é para cobrir as despesas bancárias, imputadas à cooperativa.
4. Os aposentados associados na Cooperativa até a competência Julho/2018, seguem as mesmas regras. A partir de agosto/2018, os aposentados que se associarem à Cooperativa estarão de acordo com as novas regras para aposentados e dependentes.

XIV. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------

MACRO PROCESSO: Empréstimos		PROCESSO: Concessão de empréstimo	DATA:
OBJETIVO: Atender necessidades financeiras dos associados.			
SEQUÊNCIA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUEM	CLIENTE DA TAREFA
Informar o serviço de Empréstimo e suas vantagens	Informar ao associado os procedimentos, as normas e modalidades de empréstimo. Dados básicos que precisam ser informados: * O limite de crédito é com base no tempo de Empresa e o salário do associado; * As taxas de juros são de acordo com a modalidade e quantidade de parcelas; * Nos empréstimos da Cooperativa será possível escolher a forma de pagamento das parcelas, PRICE (fixas) ou SAC (decrescente), atentar a diferença entre as duas. Durante o ano são reativadas algumas linhas de crédito, tais como Imposto de Renda, 13º salário entre outras. Para	Assistente da Gerência / Alessandra	Associado

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------------

	divulgação são enviados e-mails, comunicados no site da Cooperativa, e informações pelos meios de comunicação da Empresa. É importante mostrar o diferencial de um empréstimo junto a Cooperativa, segue abaixo: * Taxas de juros competitivas com o mercado, calculadas sobre o saldo devedor, sem taxa de abertura de crédito, assim tornando-as mais atrativas. * Devido a Cooperativa não ter fins lucrativos, anualmente são distribuídas as Sobras (Resultado Financeiro da Cooperativa), ou seja, parte do valor pago em juros é repassado ao associado de acordo com que o mesmo pagou no ano.		
Identificar a necessidade do associado	Conversar com o associado, questionando-o sobre suas necessidades financeiras, para que seja oferecido a melhor alternativa de crédito. Atualizar o cadastro confirmando os dados (telefones, endereço e e-mail) no sistema. Informar o tempo e os	Analista de Crédito dos PACs	Cooperativa

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	--	--------------------------------

	prazos para crédito em conta.		
Simular alternativas de parcelamento	Após identificar qual valor e a modalidade que o associado precisa, utilizar os recursos do sistema para simular o valor solicitado nas formas de parcelamento (fixa e decrescente) para que o mesmo possa escolher a forma mais acessível de pagamento, mas sempre auxiliá-lo para não comprometer seus recursos financeiros.	Analista de Crédito dos PACs	Associado
Consulta ao RH da empresa	Após a confirmação do associado, preencher a planilha de verificação de margem de concessão, para que seja enviada e assim confirmar junto ao RH a aprovação do desconto em folha. Informar ao associado que a verificação para o RH da empresa é enviada diariamente às 12 horas e poderá levar até dois dias úteis para retornar a resposta.	Analista de Crédito dos PACs	RH da empresa
Inserir informações no sistema	Inserir no Follow Up (ferramenta do sistema) os dados da solicitação do associado, informando o valor, a modalidade e a quantidade de parcelas no qual foi feita a simulação e a	Analista de Crédito dos PACs	Cooperativa

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------

	análise junto ao RH.		
Analisar o retorno da análise do retorno do RH	Verificar o retorno do RH e analisar a resposta: * Se positiva, confirmar se a simulação está de acordo com as regras de crédito da Cooperativa; * Se negativa com aprovação de valor que não seja o solicitado, fazer novos cálculos com alternativas para o associado, e * Caso seja negado sem margem nenhuma, confirmar se não tem outra opção para ser oferecida.	Coordenação dos PACs	Cooperativa
Empréstimos acima de R\$50.000,00	Nos casos de empréstimos acima de R\$50.000,00, é necessário fazer verificações no Sistema de Informação de Crédito do Banco Central (SCR), SERASA e SPC e fazer o preenchimento da Tabela de Risco onde informará qual o endividamento e o nível de risco que o mesmo irá se enquadrar.	Analista de Crédito dos PACs	Associado
Informar o associado sobre as análises	Entrar em contato com o associado para informar sobre o retorno do RH e de acordo com a resposta solicitar que o mesmo compareça na Cooperativa para efetivar a proposta. Obs.: Solicitar documentações	Analista de Crédito dos PACs	Associado

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------

	complementares nos seguintes casos: * Acima de R\$10.000,00: Solicitar o contracheque; * Acima de R\$ 50.000,00: Solicitar a comprovação de renda (contracheque e/ou previdência social) e o recibo da declaração do Imposto de Renda.		
Elaborar o contrato	Repassar com o associado as informações de valores, quantidade de parcelas e modalidade de empréstimo. Após as confirmações, com o auxílio do sistema cadastrar o contrato de empréstimo. Imprimir duas vias da previsão e parcelas e uma via do contrato de empréstimo. Solicitar que o mesmo rubrique todas as vias e assine onde consta o nome dele.	Analista de Crédito dos PACs	Associado
Conferir e preencher os dados da proposta.	Conferir os dados e as assinaturas na proposta. Preencher aprovação de empréstimo junto à proposta conforme a situação financeira do associado.	Analista de Crédito dos PACs	Associado
Analisar procedimentos de crédito	Verificar cada contrato e conferir se todos estão dentro das normas	Coordenação dos PACs	Cooperativa

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------

	e procedimento para liberação de crédito. Imprimir a listagem de liberação de empréstimo, somar todos os contratos e confirmar as informações.		
Encaminhar para conferencia PAC Canoas	Encaminhar digitalizadas todas as aprovações de solicitação de empréstimo do dia para o PAC Canoas efetuar as devidas análises.	Coordenação dos PACs	Cooperativa
Organizar as documentações para Gerência	Separar e organizar as documentações para a gerência analisar, assinar e dar andamento nos processos de liberação de crédito.	Coordenação dos PACs	Gerencia
Enviar para assinatura dos Diretores / Conselheiro	Após a análise da gerência, separar as documentações: Os contratos que são cópias (outras unidades), são registrados na planilha de controle de cópias e arquivadas até o recebimento do original. Para os contratos originais gera-se um protocolo e são enviados para assinatura dos diretores.	Analista de Crédito dos PACs	Cooperativa
Conferir as assinaturas dos diretores e/ou Conselheiro	Confirmar se todos os contratos enviados aos diretores retornaram e conferir se as assinaturas dos	Analista de Crédito dos PACs	Cooperativa

 COOPERATIVA MINUANO Realizando sonhos, conquistando sustentabilidade	POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO	DATA AG.2010
--	---	-------------------------

	mesmos (duas ou três assinaturas) estão corretas. Gerar protocolo para enviar os contratos para o PAC.		
Arquivar os contratos de empréstimo	Conferir o protocolo com os contratos recebidos, separar por ordem alfanumérica de acordo com cada Unidade e arquivar em pastas quando estiver com todos os contratos do mês.	Financeiro	Cooperativa
Imprimir as bancárias	Imprimir a bancária do respectivo banco referente aos contratos de empréstimo do dia e enviar para assinatura da Diretoria/Conselho.	Financeiro	Diretoria
Cadastrar as contas correntes junto ao banco	Fazer o cadastro de cada conta nos respectivos bancos para que seja efetivada a liberação do crédito na conta corrente de cada associado.	Financeiro	Associado
Liberar crédito	Efetivar via internet Bank os depósitos na conta corrente de cada associado e após a confirmação enviar e-mail avisando o associado sobre o mesmo.	Financeiro	Associado



POLITICA DE CREDITO E AVALIAÇÃO DO RISCO

DATA
AG.2010

Aprovado na Assembleia Geral de 23 de setembro de 2010.

Revisto, atualizado. Aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 21.01.2022.

DocuSigned by:

Jorge Luis Todi Goulart

BB771297239D4EC...

Jorge Luis Todi Goulart
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Claudio Luis Schwade

BAB889BD158F426...

Claudio Luis Schwade
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

Wilmar Schroeder Junior

99B372F07176449...

Wilmar Schroeder Junior
Diretor Administrativo